

**TERMO DE NEGATIVA DE ADESÃO AO ACORDO FIRMADO ENTRE OS
SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA-SINTERO, E
A PREFEITURA DE PORTO VELHO PARA PAGAMENTO DO QUINQUÊNIO
DEPOSITADO EM JUÍZO.**

Considerando o que foi decidido em **Assembleia Geral Extraordinária** convocada e realizada no dia 14 de junho de 2017 na sede social do SINDEPROF, para fim único e específico de discussão de proposta de acordo encaminhada pelo Município de Porto Velho, relativa aos autos do **Cumprimento de Sentença n. 7051747-19.2016.8.22.0001 – 1ª Vara da Fazenda Pública**, onde os servidores por maioria deliberaram pela aceitação da proposta do Executivo Municipal, e, para fins de resguardo de direitos e cumprimento de obrigações de ambas as partes,

EU _____, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF-MF sob o n. _____, residente e domiciliado na R. _____, n. _____, bairro _____, nesta capital e Comarca de Porto Velho, atesto por meio do presente **A NÃO ADESÃO AOS TERMOS DO ACORDO FIRMADO E HOMOLOGADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016**, pretendendo, desta feita, continuar demandando para fins de recebimento do que entendo devido.

Declaro ainda ser conhecedor de todos os termos do acordo, bem como das implicações legais advindas da não adesão ao que foi acordado por maioria da categoria, inclusive o não recebimento imediato de qualquer parcela, o que ocorrerá tão somente ao fim do processo.

Porto Velho, 19 de junho de 2017.

ASSINATURA - SERVIDOR NÃO ADERENTE